



PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS 2023 – INÍCIO DO PERÍODO DE CANDIDATURAS



A candidatura ao PU 2023 pode ser efetuada diretamente pelo Beneficiário através de formulário próprio disponível na Área Reservada do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único \(PU\) » Entregar/Alterar/Consultar](#), ou recorrendo às Entidades reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

Verifique previamente se a informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, nomeadamente as suas parcelas (SIP) e os seus animais (SNIRA e REAP), se aplicável, está atualizada nas bases de dados do IFAP, não deixando a entrega da sua candidatura para o fim do prazo, evitando eventuais penalizações por entrega tardia.

Com o PU 2023 assinala-se o início do novo Quadro Comunitário de Apoio 2023-2027, através da candidatura às intervenções baseadas em superfícies e/ou animais definidas no [Plano Estratégico da Política Agrícola Comum – PEPAC](#), as quais se listam, entre outras, na página [Pedido Único 2023](#) do Portal do IFAP.

[Mais Informações](#)

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO DE FRUTA E LEITE NAS ESCOLAS



Foi criado um período excecional para habilitar a apresentação do pedido de aprovação e/ou pedido de confirmação para obtenção de apoio à distribuição de fruta e leite nas escolas, ainda no presente ano letivo de 2022/23, em conformidade com o previsto na [Portaria n.º 40/2023](#), de 6 de fevereiro.

Para esse efeito, os interessados dispõem **até dia 1 de março** para **submeter o pedido de aprovação, ou alteração** ao existente, na eventualidade de pretenderem incluir novos produtos, podendo o respetivo pedido de confirmação para beneficiar de apoio no presente ano letivo, ser submetido até dia **15 de março**.

[Mais Informações](#)

SEGURO VITÍCOLA DE COLHEITAS – CAMPANHA 2023 – CANDIDATURAS E PEDIDOS DE PAGAMENTO

Foi disponibilizada na [Área Reservada](#) do Portal, em [O Meu Processo » Seguros » Seguro Vitícola de Colheitas](#), a aplicação informática que permite a Beneficiários e Seguradoras o carregamento de candidaturas e pedidos de pagamento ao apoio ao prémio de **Seguro Vitícola de Colheitas**, respeitando os seguintes prazos:

- Data limite para envio das **candidaturas** com informação dos contratos: 31/08/2023;
- Data limite para envio da informação dos **pedidos de pagamento**: 31/08/2023.

Para esclarecimentos adicionais, poderá contactar o IFAP através do endereço de correio eletrónico SVC@ifap.pt ou ainda através dos canais disponibilizados pelo [Contact Center](#).

MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA 2022 – SETOR AGRÍCOLA – PAGAMENTO

No âmbito da **Medida Excecional e Temporária** destinada ao **Setor Agrícola (Medida 22)**, o IFAP procedeu ao pagamento de cerca de **37,6 milhões de euros** aos produtores do setores dos **Bovinos de Carne, Ovinos e Caprinos e Culturas arvenses, Hortícolas, Pomares, Vinha e Olival**, conforme previsto no [Regulamento Delegado \(UE\) n.º 2022/1033](#) da Comissão, de 29 de junho, e estabelecido na [Portaria n.º 294/2022](#), de 12 de dezembro.

A distribuição do montante de cerca de **37,6 milhões de euros** pelos setores agrícolas abrangidos foi efetuada da seguinte forma:

- Setor dos Bovinos - **12,5 milhões de euros**;
- Setor dos Ovinos e Caprinos - **6,4 milhões de euros**
- Setor das Culturas arvenses, Hortícolas, Pomares, Vinha e Olival - **18,7 milhões de euros**

[Mais Informações](#)

REQUERIMENTO PARA EXCLUSÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES – ANO 2022

Os agricultores e os titulares de direitos sobre explorações agrícolas ou equiparadas, cujos produtos se destinem a consumo próprio e familiar, que pretendam apresentar o requerimento para **exclusão do regime dos trabalhadores independentes** devem seguir os procedimentos previstos no Guia Prático [Novo Regime de Trabalhadores Independentes – Perguntas Frequentes](#) (19.03.2022), disponibilizado no sítio da Segurança Social, utilizando para o efeito o [modelo RV1027-DGSS](#).

A comunicação dos valores dos subsídios ou subvenções, no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), respeitante ao ano civil anterior, será efetuada pelo IFAP diretamente à Segurança Social, após entrega dos formulários ([modelo RV1027-DGSS](#)) nas Organizações de Agricultores ou nos Serviços da Segurança Social.

Relembramos que a comprovação dos valores recebidos são referentes aos agricultores que tenham recebido subsídios ou subvenções atribuídos no âmbito da Política Agrícola Comum, cujo **valor anual ilíquido** foi **inferior a 4 vezes o Indexante dos Apoios Sociais (IAS)** (1 772,80€ para o ano 2022), e não possuam outro tipo de rendimentos suscetíveis de ficar abrangido pelo regime dos trabalhadores independentes.

QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AO CONTACT CENTER DO IFAP



O IFAP tem vindo a introduzir importantes reformas e alterações na sua área de atendimento, as quais têm resultado na melhoria do grau de satisfação dos seus utilizadores.

Assim, tendo como objetivo avaliar o nível de satisfação dos utilizadores relativamente aos serviços prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico do *Contact Center* do IFAP, durante o ano de 2022, vimos solicitar a sua colaboração no preenchimento do nosso [Questionário de Satisfação do Contact Center do IFAP](#), que estará disponível no Portal do IFAP até ao próximo dia **31 de março de 2023**.

Reiteramos o nosso compromisso em desenvolver ações que promovam a melhoria dos nossos serviços, alinhadas com as necessidades e expectativas sentidas pelos nossos Beneficiários.

A sua opinião é importante!

Ajude-nos a melhorar!

MINISTRA DA AGRICULTURA E DA ALIMENTAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA VISITAM O IFAP

A Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Antunes, e o Secretário de Estado da Agricultura, Gonçalo Rodrigues, visitaram o IFAP no âmbito da abertura das candidaturas ao Pedido Único 2023, considerado um passo decisivo na implementação do [Plano Estratégico da Política Agrícola Comum – PEPAC](#).

Além da Ministra Maria do Céu Antunes e do Secretário de Estado da Agricultura, Gonçalo Rodrigues, participaram também representantes de todas as confederações do setor - Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP), Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural (CNJ), Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal, CCRL (CONFAGRI).

O programa da visita contemplou uma demonstração aos participantes de um processo de candidatura ao PU 2023.

O período de apresentação das candidaturas ao Pedido Único (PU) da Campanha 2023 decorre de 1 de março até **31 de maio de 2023**.

PAGAMENTOS FEVEREIRO 2023

Durante o mês de **fevereiro de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **125,0 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- **FEAGA**
 - Regime de Pagamento Base – 4,3 milhões de euros
 - Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (*Greening*) – 3,6 milhões de euros
 - Pagamento Redistributivo – 1,0 milhão de euros
 - Fundos Operacionais - Frutas e Produtos Hortícolas – 1,4 milhões de euros
 - POSEI
 - Madeira - Medida 2 – 6,9 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
 - Investimento – 24,3 milhões de euros
 - Medida 22 – 37,6 milhões de euros
 - Medidas Agroambientais – 34,6 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
 - Investimento – 2,1 milhões de euros
 - Manutenção Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 1,1 milhões de euros
- **PRORURAL +**
 - Investimento – 1,6 milhões de euros

FEAMP

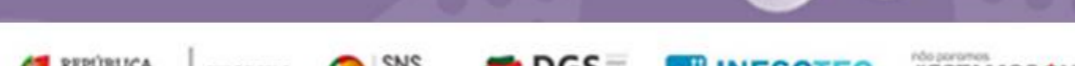
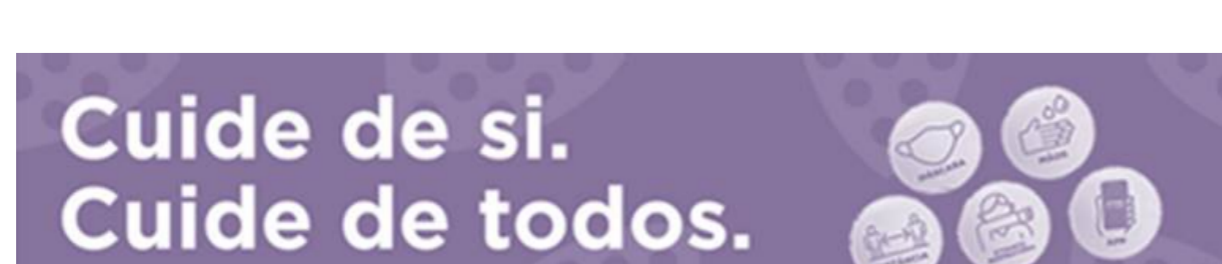
- **MAR 2020**
 - Contínente – 2,1 milhões de euros

IFAP PELA SUA SAÚDE

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.



MAIS NOTÍCIAS

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO PARA A AGRICULTURA 100



Alimente quem o alimenta.

